



GABINETE DO BASTONÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/OCAM/CG/2014

O CONSELHO GERAL DA ORDEM DOS CONTABILISTAS E AUDITORES DE MOÇAMBIQUE (OCAM), reunido no dia 16 de Abril de 2014, na sala de Reuniões da BDO, prédio 33 andares em Maputo, no exercício das suas Competências, Atribuições Legais e Regulamentares,

Havendo razoabilidade na proposta do Bastonário, relativamente à admissão de Membros Honoríficos, em reconhecimento da sua contribuição e comprometimento, no processo de criação, consolidação e promoção da imagem da OCAM, determina:

Único: Ratificar a Proposta do Bastonário nos termos do requerimento abaixo

No uso das competências que me são conferidas pela alínea f) do número 2, do artigo 24 do Estatuto da OCAM, conjugado com a alínea i) do número 1 do artigo 23, do mesmo Estatuto, Lei Nº 8/2012 de 8 de Fevereiro, submeto à apreciação e aprovação do Conselho Geral, a proposta de admissão da **Exma. Senhora Dra. Luísa Dias Diogo**, como Membro Honorífico da OCAM, registada sob o Número **01/OCAM/CG/2014**.

Publique-se.

O Bastonário
Prof. Doutor, Mário Vicente Siteo

Exma. Senhora,

Dra. Luísa Dias Diogo

Ex. Primeira Ministra da República de Moçambique

Maputo